



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1656/2004

**Concede Comenda "VASCO
FERNANDES COUTINHO".**

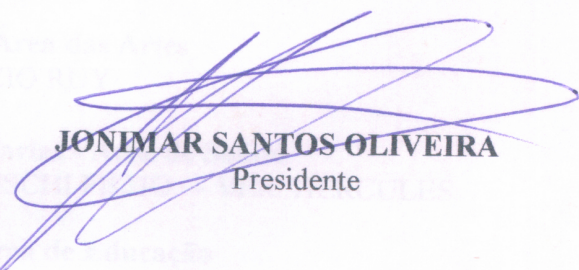
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

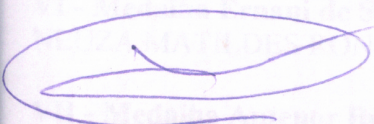
Art. 1º - É concedida a **DOM LUIZ MANCILHA VILELA** a Comenda "**VASCO FERNANDES COUTINHO**", a ser conferida por ocasião da sessão solene comemorativa à colonização do Solo Espiritossantense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2004.


JONIMAR SANTOS OLIVEIRA
Presidente


IVAN CARLINI
1º Secretário


JOÃO ARTÉM
2º Secretário